

PORTARIA SAAE-ARA-261/2020

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos em vigor, conforme consta no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o FISCAL ADJUNTO será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos, com as mesmas atribuições do fiscal titular.

Art. 5º Ao FISCAL DO CONTRATO incumbe:

- I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;
- II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos

os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Aracruz-ES, 13 de novembro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017

ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-261/2020

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT	FISCAL ADJUNTO	MAT	SETOR RESPONSÁVEL
PROC. 070/2020 – PE 042/2020	LOSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	LOCAÇÃO MENSAL DE 03 (TRÊS) RETROESCAVADEIRAS COM OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DO ÓLEO DIESEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MÁQUINAS COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, TURBINADA, TRAÇÃO 4 X 2 OU 4 X 4, CABINADA, COM AR CONDICIONADO, ACIONADA POR MOTOR DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 (OITENTA) HP, CAÇAMBA FRONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,75 METROS CÚBICOS, CAÇAMBA DA RETRO (TRASEIRA) DE NO MÍNIMO 24 POLEGADAS MAIS UMA RESERVA DE 15 POLEGADAS, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO ATÉ 4,0 METROS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES	072/2020	MARCELO LOUREIRO DUARTE	474	IVO PEREIRA DA SILVA FILHO	355	SETOR DE TRANSPORTES

